



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024/PGM

O Sr. Procurador-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 18/2024/PGM.SUCON e embasado no Parecer Jurídico nº 683/2024 - Juliana Teixeira Prates - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2024027192

II - CREDOR: Zênite Informação e Consultoria S.A

III - CNPJ: 86.781.069/0001-15

IV - ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3ª e 4ª andar - Batel, Curitiba/PR, CEP: 80240-000.

V - OBJETO: Contratação dos serviços de biblioteca digital oferecidos pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, com disponibilização de livros, revistas científicas, anotações de jurisprudências atualizadas dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário sobre licitações e contratações administrativas por meio da Plataforma Zênite Fácil.

VI - VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 31.123,00 (trinta e um mil e cento e vinte e três reais).

VII - DO PRAZO: O serviço será prestado por 12 (doze) meses.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme CI nº 18/2024/PGM.SUCON, fl. 03, e Termo de Referência, fls 05/10.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme notas, fls. 84 a 87.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Procuradoria-Geral do Município, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024027192.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20242917, Dotação Orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.33903901.15000000, Empenho nº 4553.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027192, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, com fulcro no Inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 18 de outubro de 2024.

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Erick Halpern
Procurador-Geral do Município